

**ATA 706ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

1 **Data:** Vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois. **Local:** Rua General
2 Labatut, 273, Barris, Salvador, Bahia e por videoconferência. **Com as presenças dos**
3 **Conselheiras(os): Diretoria:** Enf^a Giszele de Jesus dos Anjos - Presidente; Enf Holmes Rocha
4 dos Santos Filho – Vice-Presidente; Enf^a Stella Renathe Tolentino Silva Souza – Primeira
5 Secretária; Enf^a Jamile Santos de Carvalho – Segunda Secretária; TE Kátia Nascimento Gama –
6 Primeira Tesoureira; TE Josimari Xavier dos Santos – Segunda Tesoureira; **demais**
7 **Conselheiros(as) Efetivos(as):** TE Cristiane Miranda da Silva; TE Cristiane Moreira Azevedo;
8 Enf^a Daniela Pinheiro dos Santos; Enf^a Gabriela Souza de Oliveira; TE Gilma do Carmo Campos
9 Alves; Enf^a Jamile Carvalho Rodrigues; Enf Jefferson Alves Santana; Enf^a Joice dos Santos Reis;
10 TE José Welton de Jesus; TE Maria Ângela da Conceição; Enf^a Maria Luiza Leitão Campelo.
11 **Conselheiro Suplente convocado:** TE Cristiano Cardozo dos Santos; **demais Conselheiros**
12 **Suplentes:** Não houve. **Ausências justificadas:** Não houve. **Também estiveram presentes,** o
13 Assessor Especial, João Bosco Tavares de Mattos; o Controlador Geral, Antônio Carlos
14 Figueiredo Dultra; o Assessor de Planejamento e Gestão, Nadson dos Santos Falcão; o
15 Coordenador de Planejamento e Orçamento, Diego Wesley Miranda de Andrade. **I.**
16 **EXPEDIENTE: 1.1 Abertura dos trabalhos e verificação do quórum.** Após a verificação do
17 *quórum*, deu-se início à 706ª Reunião Ordinária do Plenário do Coren-BA, às nove horas e
18 cinquenta minutos, com as presenças dos(as) Conselheiros(as) acima mencionados(as). A
19 Presidente Giszele Paixão torna efetiva a participação do Suplente convocado, TE Cristiano
20 Cardozo dos Santos. **1.2 Aprovação de Ata:** As atas da 693ª e 694ª Reuniões Ordinárias,
21 encaminhada previamente por correio eletrônico, foram lidas, corrigidas e aprovadas por
22 unanimidade do Plenário. **1.3 Leitura de Correspondências:** Não houve. **1.4 Informes: 1.4.1**
23 **Conferências de Saúde** – A Segunda Tesoureira, Josimari Xavier, informa que, no último dia
24 17 de março, participou da 8ª Conferência Municipal de Saúde, no município de Irará/BA,
25 quando foi discutida entre os usuários, o corpo de Enfermagem e a Secretaria de Saúde,
26 algumas diretrizes pertinentes, para as políticas de saúde a serem encaminhadas à
27 Conferência Estadual e que, se aprovadas, poderão ser levadas ao âmbito federal, propondo
28 melhorias ao Sistema Único de Saúde. A Conselheira destaca que o encontro promoveu uma
29 discussão calorosa e produtiva, haja vista a grande representatividade e importância da
30 Enfermagem no SUS, sobretudo no enfrentamento da pandemia por Covid-19. **1.4.2 Defesa**
31 **do SUS e Piso Salarial da Enfermagem** – A Presidente Giszele Paixão informa que o Coren-BA,
32 juntamente com a Deputada Federal, Alice Portugal, esteve presente no Conselho Estadual
33 de Saúde onde foi discutida a pauta “Defesa do SUS e da democracia”. A Presidente informa
34 que, na ocasião, teve a oportunidade de se manifestar em defesa do SUS e pela
35 implementação do Piso Salarial da Enfermagem e destaca que a defesa do piso salarial não é
36 apenas da Enfermagem, mas deve ser de toda a sociedade, pois as condições as quais são
37 submetidas o profissional se refletem na assistência que é oferecida à população. A Presidente
38 informa ainda que, no último dia 20 de março, teve a oportunidade de participar da mesa do
39 evento que tratou o tema Piso Salarial da Enfermagem, juntamente com o Deputado Federal,
40 Mauro Benevides – engajado na questão da fonte de custeio para o pagamento do piso
41 salarial, e com a Deputada Alice Portugal. A Presidente informa que existe uma expectativa
42 de que, ainda este mês, seja publicada a medida provisória que, após a sua publicação, terá
43 efeito imediato. A Presidente espera a sensibilidade do Ministro Luís Roberto Barroso, quanto

**ATA 706ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

44 à revogação da medida de suspensão do piso salarial da enfermagem. **II ORDEM DO DIA: 2.1**
45 **Julgamento de Processo Ético: 2.1.1 Julgamento do Processo Ético nº 064/2020 –**
46 **(DOCUMENTO CLASSIFICADO) 2.1.2 Julgamento do Processo Ético nº 107/2019 –**
47 **(DOCUMENTO CLASSIFICADO) 2.1.3 Julgamento do Processo Ético nº 107/2020 –** O Plenário
48 acata o declínio da pauta devido à ausência da parte denunciada e do Aviso de Recebimento
49 (AR) nos autos. **2.1.4 Julgamento do Processo Ético nº 195/2019 – (DOCUMENTO**
50 **CLASSIFICADO) 2.2 Apreciação de Pareceres Técnicos: 2.1.2 Parecer Técnico nº 006/2023 –**
51 Às onze horas e cinquenta e oito minutos, o Coordenador das Câmaras Técnicas, João Adelmo
52 Mezenes, apresenta ao Plenário o PT nº 006/2023, emitido pela Câmara Técnica de Educação
53 e Tecnologia em Saúde - CTETS, que trata da “Análise documental de Registro de Especialista
54 em Enfermagem Dermatológica”. O Coordenador aponta que a demanda originou da
55 solicitação de profissional enfermeira para obter o registro de Especialista em Enfermagem
56 Dermatológica junto ao Coren-BA. Após apresentação de toda fundamentação e análise do
57 tema, o Parecer conclui por ser procedente o reconhecimento da titulação, em conformidade
58 com a Resolução CNE/CES nº 01, de 8 de junho de 2007. Concluída a apresentação do
59 Parecer, a Presidente Giszele Paixão, abre para discussão do Plenário. Durante as discussões,
60 os Conselheiros entendem que a referida demanda não carece de aprovação do Plenário, haja
61 vista que a análise técnica sobre a legalidade da documentação apresentada pela profissional
62 cabe ao Departamento de Inscrição, Registro e Cadastro – DEIRC. A Presidente Giszele Paixão
63 solicita que o referido Parecer seja encaminhado ao DEIRC para que sejam tomadas as devidas
64 providências quanto ao deferimento da solicitação da requerente e, nos casos semelhantes,
65 que se dê a devida conduta. O Plenário acata, por unanimidade, o encaminhamento dado pela
66 Presidente. Às doze horas e quatorze minutos, a sessão é encerrada. **2.3 Apresentação da**
67 **Prestação de Contas 2022 com Parecer da Controladoria Geral –** Às doze horas e quinze
68 minutos, o Controlador-Geral, Antônio Carlos Dultra, apresenta ao Plenário a Prestação de
69 Contas do Exercício 2022. O Controlador Geral ressalta que a análise aponta a estrutura,
70 conteúdo e forma das demonstrações contábeis do Coren-BA, do exercício de 2022, nos
71 termos do Inciso XVII, do artigo 12 da Resolução do Cofen no 504/2016 e alterações com base
72 no que determina a Lei de Finanças Públicas 4.320/64; Lei de Responsabilidade Fiscal
73 101/2000; Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, bem como quanto
74 ao estabelecido nos demais normativos aplicáveis. O Controlador aponta que foram
75 analisados os processos licitatórios e contratos; folhas de pagamento e rescisões; todos os
76 processos de pagamento; acompanhamento da execução orçamentária; elaboração de
77 respostas ao TCU, AGU e Cofen; prestações de contas de diárias, utilização de passagens e
78 suprimentos de fundos; lançamentos contábeis e da gestão. Ao final, a Controladoria opina
79 como regular e recomenda a aprovação da Prestação de Contas do exercício 2022 pela
80 Plenária deste Regional, mantendo ressalvas quanto aos saldos contábeis das rubricas: Ativo
81 RLP-Créditos tributários a receber/ dívida ativa tributária e respectiva provisão de perdas de
82 créditos de longo prazo e a ausência de informação documental analítica do montante da
83 inadimplência da dívida ativa informado nas demonstrações contábeis. A Controladoria Geral
84 recomenda e apoia a implantação de inovações e melhorias contínuas em processos.
85 Concluída a apresentação, a Presidente Giszele Paixão abre para discussão. Em resposta aos
86 questionamentos do Plenário sobre o ponto crítico indicado pela Controladoria, com relação

**ATA 706ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

87 às perdas de créditos de longo prazo e a ausência de informação documental analítica do
88 montante da inadimplência da dívida, o Controlador Antônio Carlos Dutra explica que é
89 necessária a realização de análise mais profunda, que será feita pelo Cofen. De acordo com o
90 Controlador Geral, o Conselho Federal afirma que este ponto crítico é comum a todos os
91 Regionais. Ainda, ressalta que, independentemente desta situação, a arrecadação foi boa,
92 sustentável e deixa bem à vontade a administração do exercício 2023 na execução do que está
93 previsto. Concluídas as manifestações, o Plenário aprova, por unanimidade, a Prestação de
94 Contas do Exercício 2022. Às doze horas e quarenta e cinco minutos, a sessão é encerrada. **2.4**
95 **Apresentação do Parecer do Comitê Permanente de Controle Interno – CPCI referente à**
96 **Prestação de Contas Exercício 2022** – Às doze horas e quarenta e cinco minutos, a Presidente
97 Giszele de Jesus dos Anjos Paixão convida a Conselheira Maria Luiza Leitão Campelo à
98 apresentação do Parecer, de caráter opinativo, sobre a apreciação das contas do Coren-BA –
99 Exercício 2022, conforme atribui a Portaria nº 166/2022, que estabelece a composição dos
100 membros do Comitê Permanente de Controle Interno (CPCI), gestão 2021/2022, sendo eles,
101 a Conselheira Maria Luiza Leitão Campelo Coren-BA nº 112986-ENF, o Conselheiro José
102 Welton de Jesus Coren-BA nº 568697-TE e a Conselheira Joice dos Santos Reis Coren-BA nº
103 3411511-ENF. O Parecer foi redigido conforme as Resoluções Cofen nº 504/2016 e nº
104 505/2016 e com base na análise técnica expedida pela Controladoria Interna – Relatórios nº
105 01/2022, nº 02/2022, nº 03/2022 e 04/2022; Relatório de Gestão e Desempenho Financeiro-
106 Contábil; Prestação de Contas do Exercício 2022; além de 05 (cinco) Processos Administrativos
107 de diferentes modalidades, os quais estão descritos no Parecer: o objeto, os documentos
108 evidenciados, as constatações, as considerações e as recomendações. Ao final, o CPCI
109 apresenta a seguinte conclusão e voto: *“Considerando a relevância de uma gestão*
110 *transparente no que concerne à prestação de contas, como um recurso fundamental pelo qual*
111 *a comunidade do campo da Enfermagem baiana pode ser informada sobre a gestão dos*
112 *recursos públicos confiados aos representantes responsáveis por geri-los. E, em cumprimento*
113 *ao estabelecido no Inciso XXI, Art. 12, da Resolução Cofen nº 504/2016, emitimos o presente*
114 *Parecer opinando pela aprovação das contas do Conselho Regional de Enfermagem da*
115 *Bahia, referente ao exercício de 2022, ressaltando que, de acordo com a documentação*
116 *analisada, as mesmas apresentam-se regulares em consonância com o disposto na legislação*
117 *e as demais normativas aplicáveis a presente matéria, todavia apresentamos a recomendação*
118 *de que sejam revistos os pontos sinalizados neste Parecer objetivando uma melhoria constante*
119 *nos processos administrativos em prol da efetividade na gestão dos recursos*
120 *públicos”*. Concluída a apresentação do Parecer, a Presidente Giszele de Jesus dos Anjos
121 Paixão abre para discussão e, não havendo manifestações, a Presidente abre para votação.
122 Não há manifestações contrárias ao Parecer. Desta forma, o Plenário aprova, por unanimidade
123 dos presentes, o Parecer do Comitê Permanente de Controle Interno, que acata a Prestação
124 de Contas do Exercício 2022 do Coren-BA. Nada mais havendo a tratar sobre esta matéria, às
125 treze horas e doze minutos, deu-se encerrada a sessão. **2.5 Apresentação do Relatório de**
126 **Gestão do Exercício 2022** – Às treze horas e quatorze minutos, o Assessor Nadson Falcão e o
127 Coordenador Diego Wesley apresentam, para apreciação do Plenário, o Relatório de Gestão
128 do Exercício 2022. O Assessor Nadson Falcão inicia sua fala observando que o Relatório de
129 Gestão é um importante medidor da capacidade de gestão da Autarquia e destaca que o

**ATA 706ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

130 panorama geral aponta ganho de eficiência na gestão. O Coordenador Diego Wesley dá início
131 à apresentação da orientação técnica, onde foi apresentado o panorama geral referente aos
132 eixos: **Relacionamento com a Sociedade, Planejamento Estratégico, Alocação de Recursos,**
133 **Gestão Orçamentária e Financeira, Gestão de Pessoas, Controladoria Geral, Procuradoria**
134 **Geral, Licitações, Fiscalização do Exercício Profissional, Inscrição, Registro e Cadastro,**
135 **Processo Ético-Disciplinar, Orientação Técnica e Ouvidoria.** Concluída a apresentação, a
136 Presidente Giszele Paixão realiza a verificação do voto do Plenário. Não havendo
137 manifestações contrárias, o Plenário aprova, por unanimidade, o Relatório de Gestão do
138 Exercício 2022. A Presidente solicita que seja feita a leitura da minuta da decisão que aprova o
139 Relatório de Gestão do Exercício 2022 e o Plenário homologa a referida decisão que passa a
140 ter o número 071, de 22 de março de 2023. Às treze horas e quarenta e dois minutos, a sessão
141 é encerrada. **2.6 Julgamento de Admissibilidade de Processos Administrativos: 2.6.1**
142 **Julgamento de Admissibilidade do PAD nº 017/2023 – (DOCUMENTO CLASSIFICADO) 2.7**
143 **Aprovação de Processos Administrativos: 2.7.1 PA nº 063/2023** – que versa sobre a
144 solicitação de análise dos débitos em aberto para a validação da dívida, para que se possa
145 efetuar pagamento indenizatório das faturas da OI, pelos serviços de telefonia nas subseções
146 do Vetor Norte – competência fevereiro de 2023. **2.7.2 PA nº 064/2023** – que versa sobre a
147 solicitação de análise dos débitos em aberto para a validação da dívida, para que se possa
148 efetuar pagamento indenizatório das faturas da OI, pelos serviços de telefonia nas subseções
149 do Vetor Sul – competência fevereiro de 2023. Após apreciação, o Plenário aprova, por
150 unanimidade dos presentes, os processos administrativos supracitados. **III O que Ocorrer:** Não
151 houve. Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas, deu-se encerrada a reunião. E para
152 constar eu, Stella Renathe Tolentino Silva Souza, lavro a presente Ata que, após lida, corrigida
153 e aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. //////////////////////////////////////

Giszele de Jesus dos Anjos Paixão

Holmes Rocha dos Santos Filho

Stella Renathe Tolentino Silva Souza

Jamile Santos de Carvalho



**ATA 706ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

Kátia Nascimento Gama

Josimari Xavier dos Santos

Cristiane Miranda da Silva

Cristiane Moreira Azevedo

Daniela Pinheiro dos Santos

Gabriela Souza de Oliveira

Gilma do Carmo Campos Alves

Jamile Carvalho Rodrigues

Jefferson Alves Santana

Joice dos Santos Reis

José Welton de Jesus

Maria Ângela da Conceição



Coren^{BA}
Conselho Regional de Enfermagem da Bahia

**ATA 706ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA
GESTÃO 2021-2023**

Maria Luiza Leitão Campelo

Cristiano Cardozo dos Santos

Rua General Labatut, 273, Barris

CEP: 40070-100

Tel: (71) 3277-3100

Rua General Labatut, 273, Barris, Salvador-BA | CEP: 40070-100

Tel: (71) 3277-3100 • www.coren-ba.gov.br